

AUX. TEC. DE POL.CIENTIFICA	A	1.062,05	743,44	1.062,05	743,44	743,44	4.354,41	324,00	4.678,41
	B	1.115,15	780,61	1.115,15	780,61	780,61	4.572,13	324,00	4.896,13
	C	1.170,91	819,64	1.170,91	819,64	819,64	4.800,73	324,00	5.124,73
	D	1.229,46	860,62	1.229,46	860,62	860,62	5.040,77	324,00	5.364,77
MOTORISTA POLICIAL	A	1.062,05	743,44	1.062,05	743,44	743,44	4.354,41	264,00	4.618,41
	B	1.115,15	780,61	1.115,15	780,61	780,61	4.572,13	264,00	4.836,13
	C	1.170,91	819,64	1.170,91	819,64	819,64	4.800,73	264,00	5.064,73
CARGOS	REF.	VENC.							
DELEGADO DO INTERIOR	I	880,00							
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)/S									
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S									
DELEGADO DISTRITAL S/S									
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S	I	880,00							
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR									
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9									
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11									
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3	I	880,00							
TESOUREIRO CC-13									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC GRUPO POLÍCIA CIVIL CH: 30 HS											
CARGOS	CL	VENC.	G.E	GRAT. R. VIDA	POL. JUDIC.	DED. EXC.	GRAT. T. INT.	DIR. POL. JUD.	REM.	ABONO	**REM.TOTAL
			80%	100%	70%	70%	70%	10%			
DELEGADO DE POLÍCIA *	A	2.450,00	1.960,00	2.450,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	245,00	12.250,00		12.250,00
	B	2.572,50	2.058,00	2.572,50	1.800,75	1.800,75	1.800,75	257,25	12.862,50		12.862,50
	C	2.701,13	2.160,90	2.701,13	1.890,79	1.890,79	1.890,79	270,11	13.505,63		13.505,63
	D	2.836,18	2.268,95	2.836,18	1.985,33	1.985,33	1.985,33	283,62	14.180,91		14.180,91
ESCRIVAO DE POLÍCIA	A	1.062,05	849,64	1.062,05	743,44	743,44	743,44		5.204,05	324,00	5.528,05
INVESTIGADOR DE POLICIA	B	1.115,15	892,12	1.115,15	780,61	780,61	780,61		5.464,25	324,00	5.788,25
PAPILOSCOPISTA	C	1.170,91	936,73	1.170,91	819,64	819,64	819,64		5.737,46	324,00	6.061,46
	D	1.229,46	983,56	1.229,46	860,62	860,62	860,62		6.024,33	324,00	6.348,33
* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei Complementar nº 094 de 04/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração da Autoridade Policial											
**A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.											
** Acrécimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.											

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO CH: 30H				
CARGO	NIV.	VENC.	G.E	REM. TOTAL*
			80%	
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.746,75	1.397,40	3.144,15
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	1.921,43	1.537,14	3.458,57
	III	2.113,57	1.690,85	3.804,42
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.215,08		1.215,08
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.336,59		1.336,59
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.470,25		1.470,25

AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	880,00		880,00
	II	880,00		880,00
	III	953,49		953,49
* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria, conforme previsto na Lei nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA GRUPO POLÍCIA MILITAR												
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM.** TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	788,00	236,40	788,00	157,60	236,40	315,20	236,40	78,80	2.836,80		2.836,80
	CABO	827,40	248,22	827,40	165,48	248,22	330,96	248,22	82,74	2.978,64	85,00	3.063,64
	TERCEIRO-SARGENTO	868,77	260,63	868,77	173,75	260,63	347,51	260,63	86,88	3.127,57	150,00	3.277,57
	SEGUNDO-SARGENTO	912,21	273,66	912,21	182,44	273,66	364,88	273,66	91,22	3.283,95	215,00	3.498,95
	PRIMEIRO-SARGENTO	957,82	287,35	957,82	191,56	287,35	383,13	287,35	95,78	3.448,15	250,00	3.698,15
	SUBTENENTE	1.005,71	301,71	1.005,71	201,14	301,71	402,28	301,71	100,57	3.620,56	360,00	3.980,56
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	788,00								788,00		788,00
	ALUNO-SARGENTO	788,00								788,00		788,00
	ALUNO-OFICIAL	1.005,71								1.005,71		1.005,71
	ASPIRANTE -A- OFICIAL	1.005,71								1.005,71		1.005,71
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			45%	80%	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS*	SEGUNDO-TENENTE	1.558,60	701,37	1.246,88	311,72	467,58	623,44	155,86	155,86	5.221,31	560,00	5.781,31
	PRIMEIRO-TENENTE	1.807,81	813,51	1.446,25	361,56	542,34	723,12	180,78	180,78	6.056,16	660,00	6.716,16
	CAPITAO	1.951,39	878,13	1.561,11	390,28	585,42	780,56	195,14	195,14	6.537,16	760,00	7.297,16
	MAJOR	2.165,91	974,66	1.732,73	433,18	649,77	866,36	216,59	216,59	7.255,80	960,00	8.215,80
	TEN. CORONEL	2.700,72	1.215,32	2.160,58	540,14	810,22	1.080,29	270,07	270,07	9.047,41	1.160,00	10.207,41
	CORONEL	2.790,00	1.255,50	2.232,00	558,00	837,00	1.116,00	279,00	279,00	9.346,50	1.850,00	11.196,50
* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei nº 7.807 de 29/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará												
** Acrécimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016 INATIVOS SEKETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR				
CARGOS	REF.	VENC.	G.E	REM. TOTAL
			80%	
TÉCNICO	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54
ASSISTENTE TÉCNICO	I	880,00		880,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	880,00		880,00
AGENTE FISCAL	I	880,00		880,00
MOTORISTA				
AGENTE DE PORTARIA				